



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, pelo prazo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, 01(um) Agente Comunitário de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. O contratado perceberá o valor mensal correspondente ao estipulado junto ao Plano de Cargos e Carreiras do Município para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com incidência de aumentos que venham a ocorrer.

Art. 2º. O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei será de natureza administrativa, ficando subordinado à Lei Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.815/2026, de 07 de janeiro de 2026.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de um Agente Comunitário de Saúde, ante a vacância do cargo, que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2026.

É indispensável ao Município o preenchimento do cargo, mesmo que de forma transitória, tendo em vista que os agentes Comunitários de Saúde exercem papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e no fortalecimento do vínculo entre a comunidade e os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando diretamente no acompanhamento das famílias, no levantamento de informações epidemiológicas e no desenvolvimento de ações educativas em saúde.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza